Protocolo nº 726/2022 Data: 22/11/2022 Hora: 14:47
EMM 21/2022
Selo de Protocolo Adicionado em 22/11/2022 às 14:48

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 05/2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 139/2022

(Emenda parlamentar impositiva nº 05/2022, ao Projeto de Lei do Executivo nº 139/2022, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do vereador Adilson Paranhos.

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 139/2022, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para a área da saúde, o valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Equipamento e material permanente para atendimento odontológico (cadeira odontológica) e manutenção no posto do jardim Paviotti com valor estimado em R$ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Artigo 3°-Fica destinado para área de infraestrutura ,o valor de R$ 115.902,44(cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos , a serem preenchidos com:

a) Aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização da reforma e manutenção do campo de futebol do jardim Campos Dourado R$ 115.902,44(cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 4° – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 231.804,88 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reias e oitenta e oito centavos) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.
Artigo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2Gk-12022-SCR

5° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de outubro de 2022.

ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875

Assinado de forma digital por ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875
Dados: 2022.11.17 09:44:54 -03'00'

ADILSON PARANHOS
Vereador

MDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2Gk-12022-SCR

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2Gk-12022-SCR

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 139/2022 "Lei Orgânica Anual", conforme nos autoriza o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo destinar recursos para saúde de nosso município no valor de R$ 115.902,44(cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) com a finalidade da compra de aparelhos para o atendimento odontológico no Município de Monte Mor; também destina para a área de infraestrutura, o valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser alocado da seguinte forma:

a) Aquisição de materiais para atendimento odontológico e manutenção do posto de saúde do Jardim Paviotti (cinco consultório odontológico completo, quatro purificador de água, uma máquina de raio x de coluna e manutenção no posto de saúde do Jardim Paviotti), no valor de $ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos);

b) Aquisição de materiais para reforma do campo de futebol do Jardim Campos Dourado (retirada de vegetação, fornecimento e instalação de placa de identificação e incluso suporte de estrutura de madeira, reaterro, plantio de grama e caçamba), valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Fica a ressalva que nosso município esta carente de todo tipo de entretenimento, com isso nossas crianças e adolescentes ficam ociosos, o intuito deste vereador é proporcionar bem-estar e lazer as famílias, com tudo que se sintam acolhidas.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de outubro de 2022.

ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875

Assinado de forma digital por ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875
Dados: 2022.11.17 09:45:43 -03'00'

ADILSON PARANHOS
Vereador
MDB